



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2020
ENTIDADE: UABI - União dos Amigos dos Bairros do Itapetinga
CNPJ: 00.983.589/0001-95

ELIANE DORATIOTTO ENDSFELDZ, inscrito no CPF 077.850.568-54, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no CNPJ 45.279.635/0001-08, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Avenida Santana, 2900 Centro Comunitário - Itapetinga - Atibaia - SP
Finalidade estatutária: Promover o bem estar social do indivíduo e da comunidade; Congregar os moradores dos Bairros e da Região para atividades educacionais, culturais, esportivas e afins, visando a integração e o desenvolvimento da sua comunidade; Firmar parcerias com órgãos públicos e iniciativa privada, nas áreas de educação, assistência e desenvolvimento social e de segurança, mantendo inclusive como mantenedora serviços de creche, berçário, acolhimento social e segurança; Conjuguar esforços para solução de problemas comunitários dos bairros do entorno e em conjunto com outras associações existentes, lutar por melhorias indispensáveis ao município; Desenvolver atividades com crianças, adolescentes, idoso, famílias e comunidade para prevenir a ocorrência de situação de exclusão social, fortalecendo a convivência, a participação e cidadania, desenvolvendo o protagonismo e a autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades, visando à reintegração social de cada indivíduo; Atuar no campo da assistência social ofertando serviços sócio assistencial de proteção social básica, proteção especial de médica e alta complexidade acolhendo em caráter provisório e excepcional crianças, adolescentes, jovens, idosos, mães grávidas e nutrízes, mulheres vítimas de violência domésticas com crianças, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção no formato de acolhimento institucional; Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários dos usuários, restabelecendo e possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciados; Atuar na área da saúde, através de ações visando à qualidade de vida da comunidade e entorno, promovendo práticas integrativas no campo de saúde e bem estar, complementares às ações de assistência social desenvolvida com indivíduos e famílias, que incluem programas e projetos de esporte, recreação e educação física, ações de saúde preventiva e saúde mental, fomentando a interdisciplinabilidade nas abordagens e relação com as políticas sociais; Contribuir para a inserção social e produtiva de indivíduos, pesquisando e experimentando de forma não lucrativa ações de formação e qualificação profissional, sistema alternativos de produção e comercialização, a incubação de empreendimentos sociais e da economia solidaria; Implantar e operar empreendimentos de produção, comércio e serviços, com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais de associação; Implantar e operar empreendimento de bazar social para comercialização de produtos usados ou reciclados como roupas, artesanatos, móveis e utensílios, com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais da Associação.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 3/2020 Aditivos: .

Objeto: Programa de Creche e Berçário Comunitário

Datas das Prestações de Contas Parciais: 18/02/2020; 18/03/2020; 14/04/2020; 08/05/2020; 10/06/2020; 08/07/2020; 10/08/2020; 10/09/2020; 10/10/2020; 13/11/2020; 13/12/2020; 05/01/2021.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	23/01/2020	580	38.560,00
Estadual	07/02/2020	580	38.560,00
Estadual	06/03/2020	580	38.560,00
Estadual	07/04/2020	580	38.560,00
Estadual	08/05/2020	580	38.410,00
Estadual	05/06/2020	580	38.560,00
Estadual	07/07/2020	580	38.560,00
Estadual	07/08/2020	580	38.560,00
Estadual	08/09/2020	580	38.560,00
Estadual	07/10/2020	580	37.160,00
Estadual	21/10/2020	580	1.400,00
Estadual	12/11/2020	580	38.560,00
Estadual	07/12/2020	580	38.560,00
Estadual	15/12/2020	580	150,00
Total do Repasse Estadual			462.720,00
Valor Total dos Repasses			462.720,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	0,00	456,37	460.391,28
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	0,00	2.785,09	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES E MARTINS, CPF nº 102.131.678-40.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

A vantajosidade de firmar a parceria com a Organização da Sociedade Civil está no custo de pessoal e obrigações. A prefeitura precisaria investir anualmente o valor de R\$ 1.377.497,16 (Hum milhão, trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), sendo que o repasse através do Termo de Colaboração será de R\$ 462.720,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e vinte reais) Com esta parceria a economicidade será em média de 67% (sessenta e sete por cento).

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Considera-se regular a execução do objeto, mantido o contrato, mesmo que por aditivo, autoriza a reprogramação do saldo financeiro, aplicável exclusivamente no mesmo objeto.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Atibaia/SP, 20 de Janeiro de 2021.

ELIANE DORATIOTTO ENDSFELDZ
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Comissão Monitoramento e Avaliação Educação

LUIS CARLOS DA SILVA	268.151.128-37	_____
MARISA FERREIRA BRITO	290.942.668-81	_____
SILVIA APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA CAMPOS	059.107.398-67	_____
THAIS LESSI DE LIMA TEIXEIRA	330.830.598-41	_____



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

Proposta(s): 0023/2020